



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

LEI Nº 1166/2017
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2017 - Lei Municipal nº 1125/2016, de 13 de dezembro de 2016, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.000,00
(0092) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	7.000,00
(0171) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
(0195) 33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO ATIV. E PUBLICAÇÃO DE ATOS	4.000,00
(0218) 33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	12.700,00
(0301) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
(0317) 33.90.30.00	Material de Consumo - F-2	7.700,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	4.000,00
(0814) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0003.2.006	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC.	4.000,00
(1058) 33.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

(1160) 33.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
08.244.0003.2.074 SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS	10.000,00
(1330) 33.90.30.00 Material de Consumo - F-5	10.000,00
Total	47.700,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - R\$ 10.000,00, proveniente do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º referente repasse da União, c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4320/64, que encontra-se depositado em conta corrente bancária específica;

II - R\$ 37.700,00 proveniente da anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Códigos	Especificação da Dotação (Anulação)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.363.0015.2.029	BOLSA DE ESTUDOS CURSOS PROFISSION.	3.000,00
(0739) 33.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	3.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	8.700,00
(1278) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	8.700,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	15.000,00
(1393) 33.90.30.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.034	MAN. SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000,00
(1416) 33.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
(1430) 33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total		37.700,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto por esta Lei não irá alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2017, Lei nº 1102/16, de 28 de junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



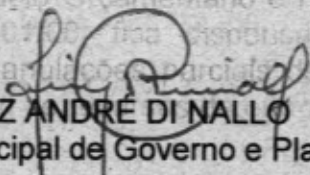
Art. 4º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento e também de recursos de outros entes da Federação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de dezembro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento